



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Vereador SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 92 /15/GAB.05/CMOPO/RO.

de 23 de abril de 2015.

Senhora Prefeita,

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador - PRP / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira no sentido de implantar REDUTORES DE VELOCIDADE na extensão da avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias com prioridade no trecho que dá acesso ao residencial colina parque no centro urbano do Município.”

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a via pública citada é utilizada para a pratica esportiva pela comunidade;

Considerando que o trafego de veículos motorizados na localidade é evidentemente grandioso, uma vez, que é eixo de acesso aos bairros Aeroporto I e II e ainda setor chacareiro;

Por final **considerando** que a localidade oferece riscos de acidentes o que já vem ocorrendo de forma alarmante, assim, cremos no espírito empreendedor de V. Excelência e equipe, no sentido de providenciar a elaboração de um projeto com reservas orçamentarias e financeiras para custear a implantação de redutores na via citada.

Nestes Termos Indica e aguarda despacho com plena anuência por parte do gestor municipal que por vez trabalha no sentido do progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
VERADOR PRP

A EXMA. SRA.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

